PORTARIA Nº 638 DE 24 DE ABRIL DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências"; e,

Considerando o Memorando da SME nº 551/2024 de 17 de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas de natureza pedagógica da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
DENIA PASSOS DE ANDRADE	912677	25.500.589-1 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição - Lotação		**Gratificação**
Coordenador Pedagógico - EM Profª Olga Ribas de Andrade Gil		**NÍVEL - IV**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024, ficando revogada a Portaria nº 120 de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de abril de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf